

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

REQUERIMENTO Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2026

DA VEREADORA LUCIANA DIAS MOREIRA.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Baião;

Senhores (as) Vereadores (as):

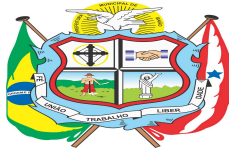
Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baião, para que a Prefeitura Municipal de Baião, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo, adote as providências necessárias para a realização de serviços de limpeza, roçagem e manutenção das estradas que dão acesso às comunidades de Engenho e Marariá, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição encontra fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Destaca-se ainda que, conforme dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, bem como promover a adequada organização e prestação dos serviços públicos destinados à população.

Além disso, o artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 estabelece ser competência comum dos entes federativos promover programas e ações que visem à melhoria das condições de infraestrutura e desenvolvimento das comunidades.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

Nesse contexto, a manutenção das vias públicas e estradas que dão acesso às comunidades constitui medida essencial para garantir o direito de ir e vir da população, assegurado pelo artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal de 1988, bem como para assegurar o acesso a serviços públicos essenciais, transporte escolar e atividades econômicas.

As estradas que dão acesso às comunidades de Engenho e Marariá possuem grande relevância para a mobilidade da população local, sendo amplamente utilizadas pelos moradores para deslocamento diário, acesso a serviços públicos e escoamento da produção agrícola.

Contudo, em razão do crescimento da vegetação nas margens das vias e da necessidade de manutenção periódica, faz-se necessária a realização de serviços de limpeza, roçagem e conservação, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para os usuários.

Dessa forma, considerando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento das comunidades e com a melhoria da infraestrutura pública, apresenta-se o presente requerimento, confiando na sensibilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo e da gestão da Prefeitura Municipal de Baião para atender a presente demanda, que representa um legítimo anseio da população das referidas comunidades.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento e o devido encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

Sala de sessões, 13 de março de 2026.

LUCIANA DIAS MOREIRA

VEREADORA- PROGRESSISTAS